



BCA22

Boletim de
Comunicações
Administrativas

Ano XLVI
Nº 22/2020

Brasília-DF, 4 de maio de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministro de Estado

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa

Parque Estação Biológica PqEB Av.W3 Norte (final)

Ed. Sede, Caixa Postal 040315, CEP 70770 901

Brasília - DF, Brasil

t. (61) 3448 4433

f. (61) 3448 4890

www.embrapa.br

BCA - BOLETIM DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em circulação desde 02.05.1973

suporte.sgaa@embrapa.br

t. (61) 3448 4144 ou 3448 4382

Elaboração e Editoração

Secretaria Geral

Coordenadoria de Gestão Interna e Apoio aos Colegiados - CIC

*Informações sobre a matéria publicada serão fornecidas
pela CIC/SGE*

Acesso ao BCA

<https://www.embrapa.br/intranet>



*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

BCA22

Boletim de
Comunicações
Administrativas

Apresentação

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, instituída com fundamento na Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 03.826773, é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regida pela referida Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2018, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 25 de junho de 2012, publicado na Seção 1 do D.O.U nº 122, de 26.06.2012, alterado pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 4 de dezembro de 2019, publicado na Seção 1 do D.O.U nº 12, de 17 de janeiro de 2020, e demais normas de direito aplicáveis, notadamente a legislação que regula as políticas agrícola e de ciência e tecnologia. Tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, podendo estabelecer unidades em qualquer ponto do território nacional e no exterior por decisão do Conselho de Administração da Embrapa - CONSAD.

O Boletim de Comunicações Administrativas - BCA foi instituído pela Deliberação nº 37, de 2 de janeiro de 1974. Destina-se, basicamente, à divulgação sistemática dos atos de gestão da Embrapa. Sua publicação é semanal (segundas-feiras). Os procedimentos básicos relativos à sua publicação periódica foram aprovados pela Resolução Normativa nº 9, de 31 de julho de 1992.

A Norma Regulamentar que dispõe sobre a formalização dos atos de gestão praticados pelas diversas autoridades da Empresa foi aprovada pela Deliberação nº 13, de 20 de setembro de 1983, publicada no BCA nº 51, de 12 de dezembro de 1983.

Sumário

I. Atos de Gestão do Presidente

PORTARIA

Nº 435, de 04.05.2020.....	6
Nº 436, de 04.05.2020.....	6
Nº 437, de 04.05.2020.....	6
Nº 438, de 04.05.2020.....	6
Nº 439, de 04.05.2020.....	6
Nº 440, de 04.05.2020.....	6
Nº 441, de 04.05.2020.....	6
Nº 442, de 04.05.2020.....	6
Nº 443, de 04.05.2020.....	6
Nº 444, de 04.05.2020.....	6
Nº 445, de 04.05.2020.....	7
Nº 446, de 04.05.2020.....	7
Nº 447, de 04.05.2020.....	7
Nº 448, de 04.05.2020.....	7
Nº 449, de 04.05.2020.....	7

II. Atos de Gestão de Chefes de Unidades Centrais e Descentralizadas

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

SIN Nº 2, de 04.05.2020.....	8
------------------------------	---

ORDEM DE SERVIÇO

SGE Nº 4, de 04.05.2020.....	9
SGE Nº 5, de 04.05.2020.....	9
Embrapa Agroindústria de Alimentos Nº 2, de 04.05.2020.....	9
Embrapa Agroindústria de Alimentos Nº 3, de 04.05.2020.....	9
Embrapa Algodão Nº 3, de 04.05.2020.....	9
Embrapa Cerrados Nº 3, de 04.05.2020.....	9
Embrapa Gado de Leite Nº 11, de 04.05.2020.....	10
Embrapa Gado de Leite Nº 12, de 04.05.2020.....	10
Embrapa Pantanal Nº 2, de 17.04.2020.....	10
Embrapa Pantanal Nº 3, de 17.04.2020.....	10

I. ATOS DE GESTÃO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 435 , de 04.05.2020. Dispensa, a partir de 1º de maio de 2020, **Alessandra Rodrigues da Silva**, matrícula 357740, da função de supervisão de Supervisora III da área de Gestão da Informação da Gerência de Comunicação e Informação da Secretaria Geral - SGE, para a qual foi designada pela Portaria nº 671, de 05.02.2018.

PORTARIA Nº 436, de 04.05.2020. Designa **Fábio Lima Cordeiro**, matrícula 352566, para, a partir de 5 de maio de 2020, exercer a função de supervisão de Supervisor III da área de Gestão da Informação da Gerência de Comunicação e Informação da Secretaria Geral - SGE.

PORTARIA Nº 437, de 04.05.2020. Revoga, a partir de 27 de abril de 2020, a Portaria nº 1164, de 27.04.2018, que designou **Janaina Tomazoni Santos**, matrícula 360471, para substituir o Supervisor III da área de Propriedade Intelectual da Gerência de Ativos da Secretaria de Inovação e Negócios - SIN, em suas ausências e impedimentos legais, eventuais ou temporários.

PORTARIA Nº 438 , de 04.05.2020. Dispensa, a partir de 27 de abril de 2020, **Helma Ventura Guedes**, matrícula 346274, da função de supervisão de Supervisora III da área de Propriedade Intelectual da Gerência de Ativos da Secretaria de Inovação e Negócios - SIN, para a qual foi designada pela Portaria nº 2014, de 03.12.2018.

PORTARIA Nº 439, de 04.05.2020. Designa **Janaina Tomazoni Santos**, matrícula 360471, para, a partir de 27 de abril de 2020, exercer a função de supervisão de Supervisora III da área de Propriedade Intelectual da Gerência de Ativos da Secretaria de Inovação e Negócios - SIN.

PORTARIA Nº 440, de 04.05.2020. Designa **Simone Sayuri Tsuneda**, matrícula 336122, para, a partir de 27 de abril de 2020, substituir o Supervisor III da área de Propriedade Intelectual da Gerência de Ativos da Secretaria de Inovação e Negócios - SIN, em suas ausências e impedimentos legais, eventuais ou temporários.

PORTARIA Nº 441, de 04.05.2020. Revoga, a partir de 25 de maio de 2020, a Portaria nº 1738, de 20.12.2019, que designou **Siene Azevedo de Queiroz**, matrícula 293141, para, a partir de 6 de janeiro de 2020, substituir **Carla Gabriela Cavini Bontempo**, Supervisora II do Centro Nacional de Pesquisa de Mandioca e Fruticultura Tropical - CNPMF, em suas ausências e impedimentos legais, eventuais ou temporários.

PORTARIA Nº 442 , de 04.05.2020. Dispensa, a partir de 25 de maio de 2020, **Carla Gabriela Cavini Bontempo**, matrícula 362327, da função de supervisão de Supervisora II do Centro Nacional de Pesquisa de Mandioca e Fruticultura Tropical - CNPMF, para a qual foi designada pela Portaria nº 888, de 07.07.2017.

PORTARIA Nº 443, de 04.05.2020. Designa **Siene Azevedo de Queiroz**, matrícula 293141, para, a partir de 25 de maio de 2020, exercer a função de supervisão de Supervisora II do Centro Nacional de Pesquisa de Mandioca e Fruticultura Tropical - CNPMF.

PORTARIA Nº 444, de 04.05.2020. Designa **Elka Vanessa Bueno de Matos**, matrícula

314009, para, no período de 18 a 24 de maio de 2020, substituir **Carla Gabriela Cavini Bontempo**, Supervisora II do Centro Nacional de Pesquisa de Mandioca e Fruticultura Tropical - CNPMF, em virtude de licença maternidade da titular e férias de sua substituta eventual.

PORTARIA Nº 445, de 04.05.2020. Designa **Elka Vanessa Bueno de Matos**, matrícula 314009, para, a partir de 25 de maio de 2020, substituir **Siene Azevedo de Queiroz**, Supervisora II do Centro Nacional de Pesquisa de Mandioca e Fruticultura Tropical - CNPMF, em suas ausências e impedimentos legais, eventuais ou temporários.

PORTARIA Nº 446, de 04.05.2020. Revoga, a partir de 1º de maio de 2020, a Portaria nº 961, de 09.03.2018, que designou **Patrícia de Paula Ledoux Ruy de Souza**, matrícula 323741, para substituir **Tiago Rolim Marques**, Supervisor II do Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental - CPATU, em suas ausências e impedimentos legais, eventuais ou temporários.

PORTARIA Nº 447 , de 04.05.2020. Dispensa, a partir de 1º de maio de 2020, **Tiago Rolim Marques**, matrícula 355162, da função de supervisão de Supervisor II do Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental - CPATU, para a qual foi designado pela Portaria nº 876, de 30.06.2017.

PORTARIA Nº 448 , de 04.05.2020. Dispensa, a partir de 1º de maio de 2020, **João Paulo Castanheira Lima Both**, matrícula 342121, da função de supervisão de Supervisor I do Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental - CPATU, para a qual foi designado pela Portaria nº 875, de 30.06.2017.

PORTARIA Nº 449, de 04.05.2020. Designa **João Paulo Castanheira Lima Both**, matrícula 342121, para, a partir de 1º de maio de 2020, exercer a função de supervisão de Supervisor II do Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental - CPATU.

II. ATOS DE GESTÃO DE CHEFES DE UNIDADES CENTRAIS E DESCENTRALIZADAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SIN Nº 2, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O Chefe da Secretaria de Inovação e Negócios - SIN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Norma nº 037.009.003.001 intitulada "Avaliação de Desempenho Individual", aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 162, de 18.08.2017

RESOLVE:

1. Disciplinar na forma desta Instrução de Serviço, as orientações e procedimentos anexos, referentes à Avaliação de Desempenho Individual da Secretaria de Inovação e Negócios - SIN para o ano-base 2020.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Daniel Trento do Nascimento
Chefe
Secretaria de Inovação e Negócios

ORDEM DE SERVIÇO SGE Nº 4, de 04.05.2020. Revoga, a partir de 1º de abril de 2020, a Ordem de Serviço SGE nº 2, de 03.02.2020 (BCA nº 5/2020), que constituiu o Comitê Gestor do Projeto Conecta, presidido por **Renato Cristiano Torres**, Analista A.

ORDEM DE SERVIÇO SGE Nº 5, de 04.05.2020. Designa, a partir de 1º de abril de 2020, **Renato Cristiano Torres**, Analista A, presidente, **Roberto Baia Teixeira**, Analista B, secretário, **Cinara Fernanda Alves de Almeida**, Analista A, membro, **Viviane Brandao Cavalcanti**, Analista A, membro, **Bruno Coelho Soares**, Analista A, membro, **Giovana Zappala Porcaro Sousa**, Analista A, membro, **Daniel Mendes Pinto**, Analista A, membro, e **Dany Regia Querema de Souza**, Analista A, membro, para constituir o Comitê Gestor do Projeto Conecta que tem por objetivo atuar na coordenação, integração, disciplina e controle dos esforços das partes voltados à adequada execução dos Serviços previstos no Projeto Conecta, observando as seguintes responsabilidades: a) Implantar o Comitê Coordenador, sua composição inicial e eventuais alterações em sua composição e periodicidade; b) Deliberar aceite, validação e homologação das atividades, produtos e etapas conforme previstos nos Anexos 1A, 1B, 1C, 1D, 1E e 1F ou nos demais Anexos do Termo de Referência; c) Revisar os serviços prestados do ponto de vista de qualidade; d) Avaliar os níveis de serviço e as entregas conclusivas e aprovar plano de ação resultante do descumprimento do desempenho esperado; e) Dirimir dúvidas não solucionadas pelo Comitê Coordenador; f) Deliberar sobre questões de relevância que influenciem a especificação do Projeto; g) Escalar pontos de definição não resolvidos para o Comitê Patrocinador; h) Validar planos de implantação, transição e capacitação; i) Gerenciar, avaliar e aprovar as solicitações de mudanças de escopo, escalando eventuais impactos significativos para o comitê patrocinador.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Agroindústria de Alimentos Nº 2, de 04.05.2020. Revoga, a partir de 27 de abril de 2020, a Ordem de Serviço Embrapa Agroindústria de Alimentos nº 8, de 04.07.2019 (BCA nº 31/2019), que constituiu o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) permanente da Unidade, presidido por **Edmar das Mercês Penha**, Chefe Adjunto de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Agroindústria de Alimentos Nº 3, de 04.05.2020. Designa, a partir de 27 de abril de 2020, **Edmar das Mercês Penha**, Chefe Adjunto de Administração, presidente, **Glauce Rejane Felipe da Silva Lavanchicha**, Analista A, secretária-executiva, **Marcelo Ciaravolo de Moraes**, Analista A, membro, **Bernardo Ribeiro Cendon**, Analista A, membro, **Auricélio Rodrigues Paulino**, Técnico A, membro, **Olívia Bahia de Oliveira**, Analista A, membro, **Maria Cristina de Souza**, Técnico A, membro, **Flávio Quitério da Cunha**, Analista A, membro, e **Célia Gonçalves Fernandes**, Assistente A, membro, para constituir o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) permanente da Unidade que tem por objetivo desenvolver ações relacionadas à gestão ambiental e gestão de eficiência na cadeia de suprimentos que incorporem melhorias contínuas de processo nessas áreas à cultura organizacional da Unidade e atendam à legislação ambiental vigente e às normas da Embrapa de forma integral.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Algodão Nº 3, de 04.05.2020. Revoga, a partir de 1º de abril de 2020, a Ordem de Serviço Embrapa Algodão nº 3, de 07.03.2018 (BCA nº 17/2018), que constituiu o Comitê Local de Sustentabilidade - CLS da Unidade, presidido por **Bruno Coelho Soares**, Analista A.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Cerrados Nº 3, de 04.05.2020. 1. Disciplina, na forma

desta Ordem de Serviço, as orientações e procedimentos anexos referentes à Avaliação de Desempenho Individual - ano base 2020. 2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Gado de Leite Nº 11, de 04.05.2020. 1. Designa, a partir de 7 de abril de 2020, **Pedro Braga Arcuri**, Pesquisador A, presidente, **Ines Maria Rodrigues**, Analista B, secretária, **Edna Froeder Arcuri**, Pesquisador A, membro, **Leticia Sayuri Suzuki**, Pesquisador A, membro, **Frank Angelo Tomita Bruneli**, Pesquisador A, membro, **Virginia de Souza Columbiano Barbosa**, Analista A, membro, **Fausto de Souza Sobrinho**, Pesquisador A, membro, **Vilmar Gonzaga**, Pesquisador A, membro, **Jackson Silva E Oliveira**, Pesquisador A, membro, **Fernando Cesar Ferraz Lopes**, Analista A, membro, **Francisco José da Silva Ledo**, Pesquisador A, membro, **Fabio Homero Diniz**, Analista A, membro, **Deise Ferreira Xavier**, Pesquisador A, membro, **Julieta de Jesus da Silveira Neta Lanes**, Analista A, membro, **Jose Luiz Bellini Leite**, Analista A, membro, e **Claudio Antonio Versiani Paiva**, Analista A, membro, para constituir o Comitê Local de Publicação - CLP da Unidade. 2. O Comitê terá vigência até 31.12.2020.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Gado de Leite Nº 12, de 04.05.2020. 1. Designa, a partir de 7 de abril de 2020, **Bruno Campos de Carvalho**, Pesquisador A, presidente, **Isabele Uggeri Gabriel Moura**, Analista A, secretária, **Pedro Braga Arcuri**, Pesquisador A, membro, **Virginia de Souza Columbiano Barbosa**, Analista A, membro, **Carlos Renato Tavares de Castro**, Pesquisador A, membro, **Francisco José da Silva Ledo**, Pesquisador A, membro, **Victor Muiños Barroso Lima**, Analista A, membro, e **Marcelo Henrique Otênio**, Pesquisador A, membro, para constituir o Comitê Local de Propriedade Intelectual - CLPI da Unidade. 2. O Comitê terá vigência até 31.12.2020.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Pantanal Nº 2, de 17.04.2020. 1. Disciplina, na forma desta Ordem de Serviço, as orientações e procedimentos anexos, referentes à Avaliação de Desempenho Individual da Embrapa Pantanal para o ano-base 2020. 2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Pantanal Nº 3, de 17.04.2020. Prorroga, por 90 dias, o prazo para a Comissão de Sindicância constituída pela Ordem de Serviço Embrapa Pantanal nº 1, de 10.02.2020 (BCA nº 7/2020) apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.